



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

# ESTUDO TÉCNICO

# PRELIMINAR

Prestação de serviços de **Pedreiro, Servente, Roçador, Eletricista, Calceteiro e Serralheiro**, destinados à execução de atividades de manutenção, conservação, reparos e adequações em escolas, bens inventariados e tombados, prédios públicos, praças, jardins, quadras esportivas, campos de futebol, vias públicas, estações de tratamento de água (ETAs) e demais instalações pertencentes ao Município de Tocos do Moji, localizadas nas zonas urbana e rural, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tocos do Moji/MG, 28 de Abril de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

**1. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Secretaria/Setor/Departamento</b>	<b>Responsável</b>
Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Vitor Alves de Mira
Departamento Municipal de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flausino
Departamento Municipal de Saúde	Edinalda de Fatima Faria Rosa
Departamento Municipal De Assistencia Social	Wilson Roberto Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas contínuas de manutenção, conservação e execução de serviços públicos no âmbito do Município, garantindo a adequada prestação dos serviços à população e o pleno funcionamento das atividades da Administração Pública.

No que se refere aos serviços de pedreiro, servente e serralheiro, destaca-se que existem contratos vigentes; contudo, os quantitativos inicialmente previstos encontram-se em fase de esgotamento, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução das atividades essenciais.

Quanto aos serviços de roçador e eletricista, verifica-se a inexistência de contratação vigente para atender às demandas atuais do Município, sendo imprescindível a abertura de novo processo licitatório. Tais serviços são fundamentais para a manutenção de áreas públicas, limpeza urbana, conservação de vias, bem como para a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos e demais estruturas municipais.

Em relação ao serviço de calceteiro, atualmente existe contratação vigente com remuneração por hora, destinada à execução de atividades pontuais, de pequena duração e caráter corretivo, como reparos localizados em pavimentação. Entretanto, a Administração Municipal passou a demandar, com maior frequência, serviços de maior complexidade e execução contínua, tais como implantação, recomposição e manutenção extensiva de pavimentação em vias públicas, os quais exigem jornada completa de trabalho e melhor organização das equipes.

Dessa forma, verifica-se que o modelo de contratação por hora não se mostra adequado para atender integralmente às novas demandas, uma vez que dificulta o controle da produtividade, o planejamento das atividades e a execução contínua dos serviços. Assim, opta-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

se pela adoção do regime de contratação por diária para essas atividades, por se mostrar mais eficiente e compatível com a natureza dos serviços a serem executados. Ressalta-se que não há duplicidade de objeto, mas sim a adequação da forma de contratação conforme a natureza das atividades, podendo coexistir serviços pontuais (por hora) e serviços contínuos (por diária), conforme a necessidade da Administração.

Diante do exposto, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, ampliar a capacidade operacional do Município e promover maior eficiência, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

#### **4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto da presente contratação não está vinculado ao Plano de Contratação Anual do Município, pois o mesmo não foi elaborado para o exercício 2025.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por valor unitário. As empresas contratadas deverão executar os serviços de acordo com a emissão das Ordens de Fornecimento, expedidas pelos departamentos requisitantes, de forma parcelada. Além disso, caberá a empresa contratada arcar integralmente com todos os custos de transporte de funcionários até o local da prestação de serviço.

**Sustentabilidade:**

Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e os produtos devem ser fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

**Da subcontratação:**

Não será admitida a subcontratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Da garantia:**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis dos departamentos requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	280.000.013	SERVIÇOS DE PEDREIRO, compreendendo: * Executar serviços de construção, manutenção e demolição das obras públicas de alvenaria e concreto, desde a fundação até a cobertura; * Locação das obras; * Instalação de pisos e revestimentos em geral, (azulejos, pastilhas) em paredes, contrapiso; * Instalação de mármore e granitos; * Aplicação de chapisco, reboco e emboço nas paredes e tetos; * Aplicação de gesso nas partes internas e tetos; * Instalação de esquadrias (portas, portais, janelas) de madeira ou de aço; * Montagem de armações de ferragens; * Executar serviços de carpintaria, como montagem de formas para estruturas de concreto, madeiramento de telhados, tabuleiros de pontes; * Manutenção e instalação de redes hidráulicas e sanitárias prediais, rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, assentamento de tubos e conexões e instalação de louças sanitárias, tanque e pia de cozinha;	Dia / Homem	250



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

		<p>* Construções de caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto e bocas-de-lobo;</p> <p>* Construção, manutenção e demolição de pontes (concreto, madeira, manilha);</p> <p>* Instalação de alambrados e redes de proteção em quadras e campos de futebol.</p> <p>A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).</p>		
2	280.000.014	<p>SERVIÇOS DE SERVENTE, compreendendo:</p> <p>* Auxiliar o pedreiro nas atividades;</p> <p>* Preparação e limpeza do terreno para construção;</p> <p>* Abertura e compactação de valas;</p> <p>* Executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria;</p> <p>* Executar serviços de reparos e construção de redes de esgoto e abastecimento de água;</p> <p>* Auxiliar no preparo de argamassas e concreto;</p> <p>* Montagem de andaimes, operação de betoneiras e outros equipamentos.</p> <p>A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).</p>	Dia / Homem	250
3	167.000.270	<p>Serviços de Roçador com foice/alfanje, para manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e estradas vicinais e margens de córregos e rios municipais, com roçagem de arbustos, pequenas plantas, corte de galhos e gramas.</p> <p>A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todas as ferramentas adequadas e necessárias para a execução do serviço, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)</p>	DIA	200
4	167.000.271	<p>Serviços de Roçador com máquina roçadora à gasolina e/ou moto poda, para manutenção e limpeza de vias públicas urbanas e estradas vicinais, margens de córregos e rios municipais e campos de futebol, com roçagem de arbustos, pequenas plantas, corte de galhos e gramas, poda aérea.</p>	DIA	800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

		A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, bem como o combustível para o funcionamento do equipamento, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)		
5	167.000.274	Serviços de Eletricista, compreendendo: * Serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; * Instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; * Instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle; * Manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, disjuntores, subestações e painéis elétricos; * Instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas; * Executar reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falhas dos sistemas prediais; * Auxiliar no planejamento, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de baixa tensão; * Instalar equipamentos e localizar defeitos; * Conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; * Acompanhar intervenções eletromecânicas, moto bombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; * Elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas.	HORA	1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

		A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's) e transporte dos funcionários até o local de prestação de serviços.		
6	167.000.269	Mão de obra especializada para execução de serviços de calceteiro, compreendendo assentamento, nivelamento, recomposição e manutenção de pavimentação em paralelepípedo, bloquete sextavado e intertravado, incluindo preparo de base, rejuntamento e acabamento, conforme demanda da Administração. Duração mínima da diária: 08 (oito) horas de trabalho.  A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, bem como o combustível para o funcionamento do equipamento, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)	M <sup>2</sup>	600
7	167.000.273	Serviço de Serralheiro, para realização de serviços de serralheria em geral, conforme demanda da Administração, sem fornecimento de materiais. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço, bem como o combustível para o funcionamento do equipamento, e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's)	HORA	990

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade inexigibilidade por meio de credenciamento é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 703.183,40 (Setecentos e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)** conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor unitário, foi definido pelo departamento de obras da prefeitura com base na análise de mercado, pormenorizado no Termo de Referência.

### **7.2. Variabilidade técnica dos serviços**

Os serviços desenvolvem atividades que podem exigir:

- diferentes níveis de complexidade,
- técnicas específicas,
- tempos de execução variáveis,
- atuação em locais distintos.

Essa diversidade impede a elaboração de um **objeto padronizado**, condição essencial do pregão.

### **7.3. Necessidade de múltiplos prestadores para atendimento contínuo**

O credenciamento permite manter **vários profissionais habilitados simultaneamente**, possibilitando:

- agilidade no atendimento,
- cobertura em períodos de alta demanda,
- substituição imediata em caso de indisponibilidade de algum prestador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

No pregão, haveria seleção de apenas um vencedor (ou alguns, conforme loteamento), o que poderia comprometer a continuidade dos serviços, caso o serviço não fosse julgado condizente com a demanda do município, levando a necessidade de desclassificar a empresa má prestadora.

#### **7.4. Remuneração por tabela pública ou valores padronizados de mercado**

O credenciamento é especialmente adequado quando:

- os preços são definidos previamente pela Administração, com referência em outros municípios e empresas regionais.
- Quando a Administração busca mais **ampla oferta de profissionais** pelo mesmo valor de referência.

Isso garante economicidade **sem necessidade de disputa competitiva**, atendendo ao interesse público.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de mão de obra, de forma parcelada e conforme a demanda do Município, contemplando os serviços de pedreiro, servente, roçador, eletricista, calceteiro e serralheiro.

A execução dos serviços será realizada mediante solicitação da Administração Municipal, de acordo com as necessidades operacionais dos setores responsáveis, especialmente nas atividades de manutenção, conservação e execução de obras em vias públicas, prédios públicos, espaços urbanos e áreas rurais.

Os serviços compreenderão, de forma geral:

- **Pedreiro:** execução de obras de alvenaria, reboco, assentamento de pisos, reparos estruturais e demais serviços correlatos;
- **Servente:** apoio às atividades de construção civil, preparo de materiais, limpeza e organização do local de trabalho;
- **Roçador:** realização de roçado manual ou mecanizada em vias públicas, praças, estradas vicinais e demais áreas públicas;
- **Eletricista:** manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas em prédios públicos, iluminação pública e demais estruturas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

- **Calceteiro:** execução de serviços de pavimentação, recomposição e manutenção de calçamento, sendo que, na presente contratação, os serviços serão prestados exclusivamente por diária, considerando a necessidade de execução contínua e de maior porte;
- **Serralheiro:** confecção, manutenção e reparo de estruturas metálicas, como portões, grades, suportes e demais itens.

Ressalta-se que o Município possui contratação vigente para serviços de calceteiro por hora, destinada a atividades pontuais e de pequena duração. A presente contratação, por sua vez, destina-se exclusivamente à execução de serviços contínuos e mais extensos, sendo, portanto, adotado o regime de diária, mais adequado à natureza das atividades.

Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, com fornecimento de mão de obra e, quando necessário, ferramentas e equipamentos adequados, garantindo a qualidade, segurança e eficiência na execução.

A solução adotada visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, otimizar a utilização dos recursos disponíveis e proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas do Município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural e para o bem-estar da população.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com os serviços contratados, pretende-se realizar as manutenções preventivas e corretivas, reparos e reformas dos imóveis, praças, campos de futebol, pontes, estradas vicinais e vias públicas, garantindo oferta de infraestrutura e saneamento adequados e com qualidade a toda população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação está relacionada a contratos já existentes no âmbito da Administração Municipal, especialmente aqueles voltados à prestação de serviços de mão de obra, como pedreiro, servente, serralheiro e calceteiro.

No caso dos serviços de **pedreiro, servente e serralheiro**, existem contratações vigentes; entretanto, os quantitativos previstos não serão suficientes para atender à totalidade da demanda do Município até o término do exercício, sendo necessária a realização de nova contratação de forma complementar, a fim de garantir a continuidade dos serviços e evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais.

Em relação ao serviço de **calceteiro**, há contratação vigente por hora, destinada a serviços pontuais e de pequena duração. A presente contratação, por sua vez, possui caráter complementar, prevendo a execução por diária, voltada a serviços contínuos e de maior porte, não havendo sobreposição, mas sim adequação às diferentes naturezas das demandas.

Quanto aos serviços de **roçador e eletricista**, não há contratação vigente para atendimento das necessidades atuais, sendo a presente licitação essencial para suprir essa demanda.

Ressalta-se, ainda, que os serviços ora contratados podem depender de outras contratações interligadas, como aquisição de materiais de construção, insumos, ferramentas e locação de equipamentos, sendo tais elementos indispensáveis para a plena execução das atividades.

Dessa forma, a presente contratação caracteriza-se como complementar e integrada às demais ações da Administração, visando assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas; Educação; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Saúde e Assistência Social por meio dos seus diretores e chefes declaram **VIÁVEL** esta contratação.

**16. RESPONSÁVEIS**

---

**Vitor Alves de Mira**

Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas  
Matrícula: 1047

---

**Carlos Eduardo da Silva**

Diretor do Departamento de Educação  
Matrícula: 125

---

**Fabio Flauzino**

Chefe da Divisão de Cultura  
Matrícula: 126

---

**Edinalda de Fatima Faria Rosa**

Chefe do Serviço de Saúde  
Matricula:06

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.  
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: [obras@tocosdomoji.mg.gov.br](mailto:obras@tocosdomoji.mg.gov.br)

**Wilson Roberto Pereira**

Diretor do Departamento Municipal de Assistência social  
Matricula 2392